



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICO/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA ATUAR COMO MONITOR/A DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Núcleo Universitário -015/2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Ministério dos Esportes, torna público o edital para seleção de **acadêmicos/as de Educação Física** para atuar como **monitor/a** no Programa Segundo Tempo (PST): Núcleo Universitário, com observância das instruções abaixo.

1 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	16 de outubro de 2023
Inscrições dos candidatos	17 de outubro a 20 de outubro de 2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	23 de outubro de 2023
Divulgação da lista dos inscritos aptos a participar para entrevista	23 de outubro 2023
Entrevista dos/as candidatos/as	24 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	24 de outubro 2023
Período de recursos	25 de outubro de 2023
Análise dos recursos	26 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado Final	27 de outubro de 2023

Vigência da bolsa	03 meses a partir da data de início
-------------------	-------------------------------------

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento da seguinte vaga, conforme tabela:

Tipo de bolsa/qualificação	Valor da bolsa	Duração (meses)
01 (uma) bolsa para acadêmico/a	R\$ 1045,00	03

As seguintes modalidades serão oferecidas pelo PST, Núcleo Universitário, em que o monitor deverá atuar:

- Voleibol Misto;
- Yoga;
- Ritmos/Ginástica;
- Treinamento funcional e
- Hidroginástica.

2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado, que, preferencialmente, já tenham cursado o correspondente à primeira metade do curso;
- Ter experiência comprovada em projetos de extensão e pesquisa em uma ou mais das seguintes áreas: voleibol misto, yoga, ritmos/ginástica, treinamento funcional e hidroginástica;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais de acordo com as diretrizes do Programa Segundo Tempo (PST), inclusive finais de semana.
- Não estar vinculado/a a outra bolsa ou projeto com remuneração.
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Atribuições:

2.3.1 Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;

2.3.2 Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto;

- 2.3.3. Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física, os mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à Coordenação-Geral na forma de relatórios;
- 2.3.4 Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- 2.3.5 Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- 2.3.6 Comunicar ao Professor de Educação Física, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membros da equipe ou beneficiados em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;
- 2.3.7 Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;
- 2.3.8 Participar da capacitação na modalidade de Ensino à Distância – EaD oferecida pela SNELIS/SEESP/MC, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; e
- 2.3.9 Acompanhar e ajudar a manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pela SNELIS/SEESP/MC.

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 Período: 17 de outubro a 20 de outubro de 2023

3.2 Horário limite: até a 18h00min do dia 20 de outubro de 2023

3.3 Local: por e-mail pst.cefd@ufsm.br

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição, Memorial Descritivo e Ficha de Avaliação do Currículo

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA MONITOR/A PST UNIVERSITÁRIO”. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no email e são:

3.5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da Educação Física e a relação com a temática e as modalidades do PST e os motivos de estar concorrendo a vaga;

3.5.3 Ficha de avaliação do Currículo (Anexo 3) preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, em **um único** documento em formato PDF. Não anexar certificados não previstos na pontuação.

3.5.4 Histórico escolar da graduação;

3.6 O/A candidato/a será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele/a que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do PST/UFSM e o Gabinete de Projetos (GAP) juntamente com a coordenação do PST serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste edital.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção é classificatória e eliminatória e se dará pela habilitação dos/as candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos: Ficha de Inscrição (Anexo 1), Memorial Descritivo com peso 3,0 (Anexo 2) e pela pontuação da Ficha de Currículo com peso 7,0 (Anexo 3). Os primeiros 08 (oito) classificados/as para as vagas de acadêmico/a passam para a próxima fase. Em caso de empate na oitava colocação, todos os candidatos/as empatados/as vão para a fase seguinte.

4.2.2 A segunda fase da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 1005. À entrevista, será atribuída nota de 1,0 a 10,0.

4.2.3 A nota final será calculada com a soma das notas da primeira e segunda fases divididas por dois ($\text{Nota Final} = \frac{1^{\text{a}} \text{ Fase} + 2^{\text{a}} \text{ Fase}}{2}$). Os/As candidatos/as selecionados/as serão aqueles/as que obtiverem a primeira e segunda maior nota final, sendo que três candidatos/as subsequentes ficarão como suplentes.

4.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas relacionados ao esporte educacional, prática pedagógica, descrição de experiência em atividades físicas e esportivas e de práticas corporais e sobre as experiências nas modalidades desenvolvidas pelo PST Universitário. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 27 de outubro de 2023 no site do CEFD.

5.2 A seleção dos/as bolsistas é prerrogativa do Coordenação do PST e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do PST reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.

5.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Análise dos horários disponíveis (maior compatibilidade com os horários das atividades do projeto) para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.2 Será dada preferência a alunos/as com experiência em atividades relacionadas à temática do Programa;

5.3.3 Prioridade para acadêmicos/as com Benefício socioeconômico.

5.4 Os/As candidatos/as aprovados/as através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa PST e com a Comissão de Processo Seletivo.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pst.cefd@ufsm.br ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 16 de outubro de 2023.

Gitane Fuke

Coordenadora do PST Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA: () MONITOR/A UNIVERSITÁRIO

NOME: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

SEMESTRE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DA UFSM (20 horas semanais)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08h às 10h						
10h às 12h						
13h às 15h						
15h às 18h						
18h às 20h						
20h às 22h						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, incluindo nome e link para o Lattes. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório.

Os anexos devem ser ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

Nome do candidato: _____

Link para o Curriculum Lattes/CNPq: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
Estágios	Atuação em estágios voltados as atividades/modalidades de voleibol misto, yoga, ritmos/ginástica, treinamento funcional e/ou hidroginástica.	20 pontos por semestre (máximo 400 pontos)		
Projetos	Participação em projetos de extensão em EF voltados as atividades/modalidades de voleibol misto, yoga, ritmos/ginástica, treinamento funcional e/ou hidroginástica.	2,0 por participação		
	Participação em projetos de extensão em EF.	1,0 por participação		
	Participação em projetos de Pesquisa voltados as atividades/modalidades de voleibol misto, yoga, ritmos/ginástica, treinamento funcional e/ou hidroginástica.	1,0 por participação		

	Participação em projetos de Pesquisa em EF	0,5 por participação		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
Cursos	Cursos realizados voltados as atividades/modalidades de voleibol misto, yoga, ritmos/ginástica, treinamento funcional e/ou hidroginástica.	2,0 por curso		
Participação em Eventos	Eventos internacionais	0,5 por evento		
	Eventos Nacionais/Regionais	0,4 por evento		
Apresentação de Trabalhos (certificado)	Trabalhos voltados as atividades/modalidades de voleibol misto, yoga, ritmos/ginástica, treinamento funcional e/ou hidroginástica.	0,6 por evento		
	Trabalhos na área da EF	0,4 por evento		
Produção Intelectual	Artigos publicados em periódicos Qualis EF	0,6 por artigo		
	Capítulo de Livros com conselho editorial	0,5 por capítulo		
	Artigo completo em evento Internacional	0,4 por capítulo		
	Artigo completo em evento nacional	0,3 por resumo		
	Resumos em anais de eventos internacionais	0,2 por resumo		
	Resumos em anais de eventos nacionais/regionais	0,1 por resumo		
	Total Pontuação Currículo			

EF – Educação Física

NUP: 23081.035763/2022-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
79	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital PST 015- Monitor PST Universita´rio.pdf

Assinaturas

16/10/2023 10:27:17

GITANE FUKE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
09.15.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS - DDC



Código Verificador: 3408844

Código CRC: da2a0fdf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

